

nº 421 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2941 de 13/10/2024, publicada no D.O. Rio de 14/10/2024, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2024/11226 de 20/03/2024.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 421 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

NOME	MATRICULA
ARISTOTELES DE QUEIROZ	70/347.849-2
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JOSE SILVIO DE ARAUJO	11/219.070-0
MARCUS VINICIUS CESAR MAIA	12/201.843-0
ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
CLÁUDIA MAGINA DE SOUZA	11/226.039-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	10/218.642-7
RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	10/216.670-0

nº 422 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 394, de 19/03/2024, publicada no D.O. Rio de 20/03/2024.

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 422 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

SERVIDOR	MATRICULA
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
ALBERTO LUIZ ALVES DA SILVA	10/174.790-6
ALINE ESTEVAO GONCALVES	11/218.441-4
ALLAN VOMMARO MENDES	10/238.338-8
ANDREA JORDEM MATIAS	10/177.849-7
ANTONIO CARLOS MIRANDA	57/207.743-6
BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR	12/238.322-2
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/237.694-5
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	10/208.580-1
CINTIA SILVEIRA DO CARMO	12/228.439-6
CLEIDE DE BARROS LIMA FREITAS	12/195.622-6
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER	12/179.016-1
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	57/163.338-7
GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES DE REZENDE	10/322.063-9
JOSE LICURGO TINOCO DA LUZ	10/229.734-9
LUIZ GUSTAVO FARIA BRIOTE	10/229.473-4
MARCIA CARLA TELLES DE CAMPOS DOS SANTOS	57/270.064-9
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ROSANNA MATERA	10/230.586-0
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	11/192.083-4
TELMA DOS SANTOS BRANDAO BEZERRA	11/189.893-1
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
VALDECIR CARVALHO GOES	11/204.042-6

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 423 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05884.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

GESTOR	MATRÍCULA
RITA DE CASSIA DOS SANTOS -	11/190.930-8
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	11/218.375-4
FISCAL	MATRÍCULA
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
ROSANGÊLA FERREIRA NERY	11/292.823-2
TÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA	12/216.047-1
JUSSARA DE SOUZA E SILVA	57/203.867-7
JORGE DE OLIVEIRA CORREA	57/201.619-4
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	11/230.967-2

MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	12/262.958-2
VANIA RODRIGUES DE SOUZA	12/197.510-1
JANE PEREIRA DA SILVA	12/224.232-9
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4
RONALDO DA SILVA SOUZA	57/191.692-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2402776/SMS e seus Termos Aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Restaurante Nova Rodovia 0007 Ltda, cujo objeto é a prestação do serviço de fornecimento de Alimentação e Nutrição Hospitalar, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/05884 e SMS-PRO-2024/05884.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 424 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/45662 de 27/12/2023,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º combinado com o inciso I do artigo 532 do RGCAF,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Contrato nº 35/2022, Termo de Execução nº 04/2022, celebrado entre o Hospital Maternidade Carmela Dutra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo Físico nº 09/006.586/2021 e Processo Rio SMS-PRO-2024/01507, considerando o solicitado no SMS-OFI-2023/45662 encaminhamos conforme no SMS-DES-2024/70401 indicação de três servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	10/239.216-5
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	10/251.928-8
KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	11/263.103-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 425 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº MEMORANDO Nº SMS-MEM-2024/04714 de 21/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CELIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR	85/326.452/0
FABIANA SILVA ARAÚJO	11/198.758-5
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	11/214.870-8

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 211/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de Apoio Operacional, Tático e Estratégico, específico a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente ocupadas por empresas que prestam esse tipo de serviço de maneira inconstante e deficitária à qualidade administrativa que se busca, conforme especificações, quantitativos e regulamentações, estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos, para atender órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, que se interessarem, processo instrutivo nº 09/001.020/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 250 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no D.O Rio de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 08 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.3, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 13 de março de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:** 1- Representando os Usuários: **Associação Instituto Hannah Rebecca** - Senhor David Belarmino; **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Adoradores por Excelência** - Senhor Gilberto Nicácio Aragão; **Associação de Mulheres e Amigas de Sepetiba - AMASEP** - Senhor Getúlio Gomes da Rocha; **Associação Missão Ágape** - Senhora Luciana Ramos Guerra; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **SMS RIO CMS Cesário de Mello** - Senhora Edinéa Lino de Oliveira; **SMS RIO**

Policlínica Lincoln de Freitas Filho - Senhora Elizabeth Lopes Quina e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3** - Senhora Leila Maria Moreira Rangel Marino e **SMS RIO CMS Aloysio Amancio da Silva** - Senhor João Roberto Francisco dos Santos. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.3, a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Adoradores por Excelência** através de seu representante Senhor Gilberto Nicácio Aragão. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, a **Associação Instituto Hannah Rebecca** através de seu representante o Senhor David Belarmino.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 04/2024 de 11/03/2024** e expediente da Entidade para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação de Moradores do Méier**

Titular: Vera Mattoso em substituição a Jorge Luis de Souza Barata
Suplente: Orlando Tavares em substituição a Vera Mattoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/03/2024.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 10 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **E-mail do CDS AP 5.2 de 19/03/2024** e **Of. 2024.06 da Instituição Vida Feliz** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade**

Titular: Arichon Angelo Gomes da Silva em substituição a Ieda Vieira Franco Thomé
Suplente: Ieda Vieira Franco Thomé em substituição a Arichon Angelo Gomes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/03/2024.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/03/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/003.577/2022 - SMS-PRO-2024/04836 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 146/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com fornecimento de gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados, com cláusula rescisória, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.

EMPRESA	CONTRATO	U.O	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VALOR DA PRORROGAÇÃO
TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A	146/2022	Nível Central	26/08/2024 a 25/08/2026	R\$ 337.804,80

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº SMS-PRO-2023/26054 (09/008.326/2021) - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 9.563.840,64 (*nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais, sessenta e quatro centavos*) do Termo de Contrato nº 071/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao gerenciamento técnico das manutenções prediais e de equipamentos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
Medvitalis Serviços Ltda	071/2023	Nível Central	01/06/2023 a 31/05/2024	01/06/2024 a 31/05/2025	24 meses

**SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.03.2024**

SMS-PRO-2024/14720 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/71930**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** que sagrou-se vencedora do medicamento **PERMETRINA 5% LOÇÃO, FRASCO MÍNIMO 60 ml**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **305/2023**, da Marca original: **IFAL** para a Marca substituta: **NATIVITA IND.COM. LTDA**

**SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 12.03.2024**

SMS-PRO-2022/04159 - TORNADO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 205 de 15 de janeiro de 2024 - página 019 e **APROVO** o Termo de Referência as folhas 625 até 630 referente a aquisição de medicamentos pertencentes a Classe 6505 destinados ao atendimento para diversas ações judiciais impetradas em desfavor do Município do Rio de Janeiro; com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
*PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 286 - Aposentar **MÁRCIA RODRIGUES WALLIER**, Médico Pediatra, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.875-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/09103 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

(* Omitida no D.O. Rio de 21/03/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 287 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **JORGE ANTONIO DE AZEVEDO COSTA**, Agente de Administração, matrícula 10/225.997-6, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/10630 de 15/03/2024.

nº 288 - Remover **ELISABETE APARECIDA BEZERRA ROCHA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/195.484-1, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas), para a Subsecretaria Geral (Coordenadoria Geral do Complexo Regulador), a fim de ter exercício na Coordenação da Regulação Ambulatorial, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/10486 de 14/03/2024.

nº 289 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EMILIE FELSKE AGOSTINHO**, Enfermeiro, matrícula 10/228.579-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/09776 de 08/03/2024.

nº 290 - Remover, com validade a partir de 24/01/2024, **ERIKA FONSECA CAMARGO MARSICO**, Enfermeiro, matrícula 10/237.128-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Vigilância em Saúde), a fim de ter exercício na Coordenação de Vigilância Epidemiológica, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04186.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 291 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02, 09, 16, 23 e 30 de abril; 07, 14, 21 e 28 de maio; 04, 11, 18 e 25 de junho; 06, 13, 20 e 27 de agosto; 03, 10, 17 e 24 de setembro; 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro e 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2024, a **ANA PAULA PORTES DE MENDONÇA ZENO**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMRPS, matrícula 10/228.922-1, para participar do "MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/13862.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
21 DE MARÇO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 02/08/2021, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE ARAÚJO PAMPLONA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.888-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 907 de 30 de JULHO de 2021, PROCESSO Nº 09/31/000.200/2021.

*TORNADO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 20/09/2023.